



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

INDICAÇÃO Nº 602/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A INSTALAÇÃO DE PONTO DE
SINALIZAÇÃO E QUEBRA-MOLA NA
AVENIDA CASTANHEIRA ESQUINA COM
RUA A13 NO BAIRRO TROPICAL I, NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

AUTOR: TITO DO MST - PT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Solicita-se que, após o regular trâmite regimental e aprovação pelo plenário desta casa legislativa, seja encaminhado ofício ao gabinete do excelentíssimo senhor Prefeito de Parauapebas, **Aurélío Ramos de Oliveira Neto**, a fim de que determine à Secretaria Municipal de obras (SEMOB), na pessoa da Secretário **Roginaldo Rocha**, e a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUB) na pessoa do secretário **Herlon Soares**, **solicitando a instalação de ponto de sinalização e quebra mola na avenida castanheira esquina com rua A13 no bairro Tropical I, no Município de Parauapebas.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo principal atender à urgente necessidade de melhorias na segurança viária no trecho da Avenida Castanheira com a Rua A13, no Bairro Tropical I. Trata-se de um ponto com grande fluxo de veículos e pedestres, onde são recorrentes os registros de acidentes de trânsito, muitos deles com vítimas.

Moradores, comerciantes e transeuntes da região têm relatado com frequência situações de risco causadas pelo excesso de velocidade de veículos e pela ausência de sinalização adequada. O trecho em questão é utilizado diariamente por crianças, idosos, ciclistas e trabalhadores, o que eleva a vulnerabilidade da população frente à imprudência de alguns condutores.

A via é de circulação significativa no bairro, servindo como acesso direto a escolas, unidades de saúde, comércio e residências. Esses fatores tornam ainda mais urgente a adoção de medidas efetivas por parte do Poder Público para garantir a segurança e o bem-estar de todos.

A falta de redutores de velocidade (quebra-mola), bem como de sinalização vertical e horizontal, contribui diretamente para a ocorrência de colisões, atropelamentos e outras situações perigosas. A instalação desses dispositivos, comprovadamente eficaz em diversas localidades, pode reduzir significativamente o número de acidentes, disciplinar o tráfego e promover maior segurança para motoristas e pedestres.

Dessa forma, esta Indicação representa uma demanda legítima da população local e um apelo por ações concretas e imediatas em favor da vida, da ordem e da segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa e a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis, visando atender ao interesse público e proteger a integridade física dos cidadãos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

Parauapebas, 18 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT